

Inaugurado no Centro Comercial "Oswaldo Mendes de Oliveira" o majestoso Rodoviário "Arruda Negreiros"

Mais um empreendimento que constitui marco de progresso para este Município. — Três anos de lutas coroadas de êxito. — Nova Iguassú está de parabéns com a grandiosa obra

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú concedeu o Título Honônimo de "Arruda Negreiros" à sua representante, a Sra. Silvana de Oliveira, presidente da Comissão de Desenvolvimento da Cidade, e ao Dr. Avelino de Oliveira, presidente da Comissão de Desenvolvimento da Cidade.

Art. 1º — Fica concedido o Título Honônimo de "Arruda Negreiros" ao Sr. Avelino de Oliveira, presidente da Comissão de Desenvolvimento da Cidade, e ao Dr. Avelino de Oliveira, presidente da Comissão de Desenvolvimento da Cidade.

Art. 2º — O Título é concedido a título honorífico, sem direito a voto, na Assembleia Legislativa, subscrito por todos os membros da Comissão de Desenvolvimento da Cidade.

Art. 3º — A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as anteriores.

Câmara Municipal de Nova Iguaçú, 31 de maio de 1965.

Geraldo Miquelotti — Presidente

Adecir Aguiar — 1º Secretário

Octávio da Silveira Andrade — 2º Secretário

Consultor: José Gómez

Edifício Imperial

Nova Iguaçú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Vila de Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 17-5-1965:

Domingo, 30 - V - 1965

CORREIO DA LAVOURA

Inaugurado no Centro Comercial Oswaldo Mendes de Oliveira o majestoso...

(Conclusão)

Iguassú, trazendo com isto bancos e grandes empresas para o nosso comércio, é o que hoje se verifica no centro da cidade. O monumental Centro Comercial veio enriquecer ainda mais a nossa Nova Iguaçú".

Impressões de um engenheiro

O eng. Antônio Orlando dos Santos Machado disse que "o Centro Comercial, especialmente o Rodoviário, é mais um dos diversos empreendimentos de vulto que Nova Iguaçú fica devendo ao dinamismo de Oswaldo Mendes de Oliveira. Dize o quanto beneficia a cidade seria apenas repetição do que já disseram de suas vultosas obras anteriores. Resta apenas esperar que a Municipalidade e os demais órgãos responsáveis saibam disciplinar e orientar seu funcionamento para que seja o que dele se espera".

Comerciantes opinam

"Mais uma vez a população era de parabéns com o sr. Oswaldo Mendes de Oliveira", disse o sr. Walter de Figueiredo, diretor comercial das Lojas Marcaans. E acrescentou: "Espero que ele continue trabalhando nesse ritmo, pois só trará benefícios à cidade".

O sr. Adair Ferreira de Matos, proprietário da Casa Ferreira, afirmou que "Nova Iguaçú naturalmente precisa de homens como o dinâmico sr. Oswaldo Mendes de Oliveira, nas grandes iniciativas para o engrandecimento da cidade. Tendo ao seu lado o sr. Rechwan, vem contribuindo para o progresso de Nova Iguaçú".

Impressões do sr. Prefeito

O Prefeito Municipal, dr. João Luiz do Nascimento, abordado pela nossa reportagem para opinar sobre a obra, assim se manifestou: "O sr. Oswaldo Mendes de Oliveira, como não podia deixar de ser, com seu grande tirocínio, deslumbrou, como homem de comércio que é, a necessidade de se deslocar o eixo comercial de Nova Iguaçú, que se localizava na rua Mal. Floriano e av. Amaral Peixoto".

Paulo Leone Neto
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h
Escritório: R. Oldálio Turquino, 45, s/315 e 317

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Sra. Nusim Fleisman e sua mulher, intima Maria da Glória Morais Rafael e Paulino Gonçalves da Rocha, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, pagar as importâncias de C\$ 3.500 a 3.800 referentes às prestações atrasadas das lotas de terreno que prometeu comprar no lotamento "Bairro Fleisman", em Queluz, 2º distrito deste Município, e as que se vencemrem a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3070, de 15-9-1955. Nova Iguaçú, 24 de maio de 1965. O Oficial — Hermes Gomes da Cunha.

1-2

Carimbos e plásticos em cartelas «em 24 horas»
Av. Amaral Peixoto, 275, 4º and., s/400 — Nova Iguaçú

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?
CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.
A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47



(Conclusão)

Nova Iguaçú ganhou um grande...

...

A sua economia é o nosso progresso

SACEL

Serviços de Advocacia, Contabilidade e Economia Ltda.

(Remanescentes de Ribas & Sons Contadores Ltda.)

Rua Getúlio Vargas, 109 ★ Nova Iguaçú - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Editorial de Notificação e Citação
de Luzinete Faris dos Santos, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quais os prazos para o qual o Juiz e o Cartório do 3º Ofício se processam os autos de Ação de Desquitamento de Carlos dos Santos, brasileiro, casado e residente e domiciliado à rua Epídio, 31, em Banco de Areia, neste Município, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil contra sua mulher Luzinete Faris dos Santos, brasileira, doméstica, apresentemente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos alegados, sendo a parte Julgada a 30 de Junho de 1965, e o Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçú, Desquitado, citação por edital, Carlos dos Santos, brasileiro, casado e separado, residente e domiciliado neste bairro, à rua Epídio, 31, quadra 11, no Banco de Areia, pelo advogado infra-assinado (depois) vêm propor a presente ação ordinária de desquitamento no art. 317-III, do C. Civil

Domingo, 30 - V - 1965

Calçamentos e pontes em execução pela Divisão de Obras

Trabalho louvável do chefe Mário Pedrosa Lins

O prefeito João Luiz do Nascimento, dentro das possibilidades financeiras da Prefeitura, vem realizando vultosas obras em nosso Município. Pensou bem quando escolheu o sr. Mário Pedrosa Lins para dirigir a Divisão de Obras, o qual vem imprimindo um ritmo de trabalho acentuado, a par de sua capacidade e entusiasmo, sempre com o desejo de bem servir à coletividade.

Pontes e calçamentos

Ultimamente vem o sr. Mário Pedrosa Lins desenvolvendo magnífica atividade à frente da DVO. Depois dos calçamentos da rua Comendador Soares (velha aspiração dos moradores daquele bairro) e da rua Gov. Portela, com o seu dinamismo já pôs em execução a construção de várias pontes, tais como: duas na Vila Nova (ligando Nova Iguaçu a Mesquita), uma em Morro

Agudo (ligando aquêle bairro à Estrada de Madureira), uma em Queimados, na av. Olímpia Silva, e uma na Birigui (ligando o bairro Santa Eugênia à Posse).

Quanto aos calçamentos, já foram iniciados os das ruas Carlos Matos, Francisca Melo, Ernestina e Antônio Melo, melhoramentos que de há muito re queriam a atenção da Divisão de Viação e Obras, que agora com Mário Pedrosa Lins na sua direção vai de bem a melhor!

Devemos também informar que o sr. Mário Pedrosa Lins está estudando orçamentos para pôr em execução, muito breve, o calçamento das ruas Luiz Lima, Alfredo Ludolf e rua Gov. Portela, esta até ao Patronato de Menores, além das ruas principais de Japeri, Vila de Cava e Mesquita.

Congratulações

A propósito da grande obra que vem desenvolvendo a administração João Luiz do Nascimento, através da DVO, o Chefe do Executivo Iguassuano acaba de receber carta de congratulações do deputado federal Daso Coimbra.

Editais de casamento

(Queimados)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

José Augusto da Silva, balconista e Marinete José dos Santos, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Francisco de Souza, lavrador e Sebastião Maria José, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Joséph Antonio Ribeiro, pintor e Nuzia Freitas da Fonseca, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Oziel José de Oliveira, do comércio e Leonor de Matos Horácio, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Adão José da Silva Mattos, comerciário e Ilda Arminda de Oliveira, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Genecy do Nascimento, motorista e Norma Sigoly Alegría, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Móyses Moreira da Silva, industrial e Adelina Leandra Gonçalves, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Antônio Araújo Neves, pintor e Elvira de Souza Mello, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Cícero Agripino de Araújo, do comércio e Ione Cordeiro da Silva, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Quem souber de algum impedimento, actice-o.

Queimados, 25 de maio de 1965.

O Oficial: Joubert Modesto da Silva.

Esqueça os seus pés!

E aproveite bem as suas horas de prazer e alegria!

EMBELLEZ SEUS PÉS

Remove calos duros, calosidades e tecidos calosos sem causar ferimentos... com a nova e excelente "Palma" do Dr. Scholl (lavável após uso).

CALOS - DEDOS DOLORÍGIOS

Os "Zincos" do Dr. Scholl removem suavemente os calos, que vêm a formação de calosidades e aliviam os pés da pressão do calçado.

ANDE SÓBRE ALMOFADAS

As palmilhas "Air Pilot" do Dr. Scholl são supermacias e feitas de espuma de latex. São perfeitas, laváveis e higiênicas. Protegem os pés, evitando e confortando os andar. Tamanhos para homens, mulheres e adolescentes; nos padões sociais, lisos e perfurados.

CANSACÔ DOS PÉS

Os Pés Dr. Scholl relaxam e acalmam rapidamente a sensibilidade dos pés. Neutralizam os inconvenientes de caminhadas de nylon, de espuma e de lã.

PÉS DOLORÍGIOS E SENSÍVEIS

O "Pedicreme" do Dr. Scholl proporciona alívio e bem estar, soprando quando a pele está irritada ou muito sensível. Facilmente absorvido, o "Pedicreme" também pode ser usado em outras partes do corpo, refrescando e amaciando a pele.

Produtos

Dr. Scholl

Editais de casamento

(Nova Iguaçu - 2º Circunscrição)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

José Maria do Guincho e Maria da Glória da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo

funcionário e ela doméstica.

José Pedro Viana e Enaura Viana Santos, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo mecanico

e ela doméstica.

Jaima Varela Barroso e Nostra Soares da Rocha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo comércio

e ela doméstica.

Juarez de Moraes Rangel e Teresinha Nauma Feijão, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo encadador e ela doméstica.

Joel Camillo Barreto e Ivanilda Cassiano da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo pintor e ela doméstica.

Walter de Oliveira Machado e Adriêda Moreira, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo afazedor de serraria e ela doméstica.

Jurandy Alves Lopes e Suely Santos da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo indústria e ela doméstica.

Severino Sebastião da Silva Filho e Maria Gomes de Azevedo, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo comércio e ela doméstica.

Edson Ferreira de Moraes e Aleyda Gonçalves Coutinho, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo operário e ela doméstica.

Ferdinando Viana da Silva e Lucy Xavier de Sousa, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo militar e ela doméstica.

J. do Santos e Odete Lira Martins, brasileiros, viúvos, residentes neste distrito, filo militar e ela doméstica.

Gessy Castanho da Silva e Maria Zulmira da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo comércio e ela doméstica.

Joselino Alves dos Santos e Beatriz dos Santos, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, filo casal e ela doméstica.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 1965.

O Oficial: Cyrene de M. C. Fortuna

Dental Nova Esperança Ltda.

Rua Otávio Tarquínio, 45

Loja 5 - Nova Iguaçu

... correções de maxilares e de posições de dentes de crianças e de adultos.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Queimados, 25 de maio de 1965.

O Oficial: Joubert Modesto da Silva.

Sergio de Castro Herrera drs.

Herminio Berçot de Mello

IRMÃOS ASSAD,

fabricantes dos

Biscoitos Mensageiro e Tamariz,

congratulam-se com os dirigentes das

CASAS SENDAS

pioneiras no ramo de gêneros alimentícios, pela inauguração de sua filial nesta cidade,

desejando-lhes felicidades.

Domingo, 30 - V - 1965

CORREIO DA LAVOURA

Companhia Agrícola Queimados

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada às dez e meia horas do dia 29 de abril de 1965

No dia vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às dez e meia horas, presentes colonistas, no escritório da Saciedade, à rua doutor Eldí Teixeira, número oitocentos e quarenta, foi escolhido, por aclamação, para presidir à Assembléia, o senhor Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, o qual, tomando assento à Mesa, convidou o senhor Gabriel Bettâmo para secretariar os trabalhos. Verificadas, no livro próprio, presenças de acionistas representando parcela do capital social maior do que a exigida pela lei, deu como instalada, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária e exibiu exemplares do "Diário Oficial" do Estado do Rio de Janeiro, das das dez, dezoito e trinta de abril e do "Correio da Lavoura" de Nova Iguaçu dos dias quatro, onzes e dezoito de abril, todos do corrente ano, em que se fêz pública a respectiva convocação. A seguir, sendo finalizada de reunião, a deliberação sobre aumento do capital social, mediante correção monetária do valor original de bens constantes do Ativo Imobilizado, determinou o senhor Presidente ao senhor Secretário fôsse lida a Proposta, a esse respeito formulada pela Diretoria, o qual foi feito nos seguintes termos: Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas: Como é de vosso conhecimento, "a Lei número quatro mil trezentas e cinqüenta e sete, de desessais de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, estipula, em caráterbrigatório, a correção monetária do valor original de bens constantes do ativo imobilizado, mediante distribuição de capital social, a ser feita em forma de ações de cem reais cada uma, com direitos de voto, de propriedade e de sucessão, e de direitos de preferência sobre os direitos de voto, de propriedade e de sucessão das ações ordinárias, de que resulta a majoração líquida do Ativo Imobilizado, apropriável para aumento de capital, de trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, cento e vinte e sete cruzados (Cr\$ 35.201.127). Dada a impossibilidade de fractionamento do valor nominal da ação, propõe a Diretoria seja utilizada para elevação do valor da capital social a parcelas de trinta e dois milhões de cruzados (Cr\$ 32.000.000), mediante distribuição gratuita, como benefício, de quatro ações para cada grupo de cem ações atualmente em curso, conservada a importância remanescente de três milhões, duzentos e um mil, cento e vinte e sete cruzados (Cr\$ 3.201.127) em conta de instituição própria, para ser utilizada no próximo aumento de capital social. Aceito, por vós esse critério, o capital da Companhia passará a ser de setenta e dois milhões de cruzados (Cr\$ 72.000.000). Assim, a Diretoria vos propõe, em conclusão: - primeiro, que seja corrigida a expressão monetária do valor original de bens constantes do Ativo Imobilizado, nos preceitos termos da Lei número quatro mil trezentas e cinqüenta e sete, de desessais de julho de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme consta dos anexos a esta Proposta, de que resulta a majoração líquida do Ativo Imobilizado, apropriável para aumento de capital, de trinta e cinco milhões, duzentos e um mil, cento e vinte e sete cruzados (Cr\$ 35.201.127); segundo que, da majoração líquida do Ativo Imobilizado, sejam mencionadas, seja apropriadas para aumento do capital social a importância de trinta e dois milhões de cruzados (Cr\$ 32.000.000), mediante distribuição gratuita, como benefício, de quatro ações para cada grupo de cem ações atualmente em curso, permanecendo os saldos remanescentes de três milhões, duzentos e um mil, cento e vinte e sete cruzados (Cr\$ 3.201.127) em conta de instituição própria, para ser utilizado no próximo aumento de capital; terceiro que, em consequência, seja alterado o artigo quinto do Estatuto, passando ele a vigorar com os seguintes termos: Artigo quinto - O capital social é de setenta e dois milhões de cruzados (Cr\$ 72.000.000), dividido em setenta e duas mil (72.000) ações ordinárias do valor de mil cruzados (Cr\$ 1.000) cada uma; parágrafo primeiro - As ações são nominativas ou no portador, podendo ser convertidas em uma ou outra espécie à vontade e por solicitação do acionista; parágrafo segundo - Os títulos representativos das ações são obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e por outro Diretor; quarto, que a Diretoria fique autorizada a disciplinar a operação social pelo forma que julgar mais conveniente, podendo para isso emitir instruções e avisos que se fizerem necessários. Queimados, dois de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, Ismael Coelho de Sousa, Clóvis de Mendoz Cortes e Nestor Ferreira Pinto. A seguir, pôs o senhor Presidente em discussão a matéria constante da Proposta da Diretoria. Ningum manifestou-se, posta em votação, foi unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar e como nisquém quisesse falar em da palavra, o senhor Presidente encerrou a sessão, agendando a presença dos senhores colonistas. Gabriel Bettâmo, Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, Nestor Ferreira Pinto, Heloisa Weinshenck de Faria, Hernani Pires Bastos, Altino Angelino Pereira, Guilherme Benjamin Weinshenck, Maria Paes Leme, Itú de Oliveira. O presente documento, em três folhas de papel ditigrafadas, de um só lado, a por não rubricadas, é cópia fiel, extraída do livro próprio, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Agrícola Queimados, realizada às dez e meia horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e cinco Gabriel Bettâmo, Secretário. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, Presidente.

Editais de casamento

(Nova Iguaçu)

Cartório da 1^a Circunscrição

No meu cartório estão fixados os editais de casamento de:

Alan Kured Lona Rodrigues de Souza e Maria Serrat Nantes, brasileiros, solteiros, militares reformados e doméstica, residentes neste distrito.

Pedro Alves de Araújo, e Conde Aparecida, brasileiros, solteiros, garçons e costureira, residentes neste distrito.

Josy Alves de Oliveira e Maria do Carmo Garcia Alves, brasileiros, solteiros, comerciário e doméstica, residentes neste distrito.

Paulo Lopes de Paula e Barbara Ferreira Soares, brasileiros, solteiros, auxiliar de ouvinte e doméstica, residentes neste distrito.

Amaro Barbosa e Mirian Machado Marques, brasileiros, solteiros, comerciário e doméstica, residentes neste distrito.

Floriano Jacinto e Ana Barbara Alves, brasileiro, viúvo e solteira, portuário e doméstica, residentes neste distrito.

Jorge Costa dos Prazeres e Maria Teresinha da Silva Freitas, brasileiros, solteiros, sítio e doméstica, residentes neste distrito.

José Batista Maia e Maria Celina de Medeiros, brasileiros, solteiros, auxiliar de oficina e doméstica, residentes neste distrito.

Antônio Reis da Silva e Elza Corrêa do Rosário, brasileiros, solteiros, industriário e doméstica, residentes neste distrito.

Já Deval Corrêa e Lucia Helena Silva de Araújo, brasileiros, solteiros, praticante de telegrafista e doméstica, residentes neste distrito.

Augusto Pereira e Zoraide Pereira, brasileiros, solteiros, bombeiro e doméstica, residentes neste distrito.

Carlos Lima e Maria do Carmo Macarenhas, brasileiros, solteiros, industriário e doméstica, residentes neste distrito.

Guilherme Amaral e Maria Cristina Ribeiro, brasileiro, viúvo e solteira, funcionário estadual e doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu 24 de maio de 1965.

O Oficial: IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA

Editorial Gomes dos Santos

CONTADOR

Escríptorio: Av. Nilo Peçanha, 151, s/n - Nova Iguaçu

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONSTRUTORES

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

do Duque de Caxias. Residente

em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Editorial Gomes dos Santos

CONTRATOS

Ribeiro Barcelos Soares Consultor

licenciado no Município

Cultura Espiritual

O lugar de Cristo em minha vida

REV. JOEL POLYCARPO

III

Finalmente, se precisamos, para seguir a Cristo, renunciar as más-mãos coisas que nos embarcam nesta vida; necessário é, também, o Espírito do Sacrifício. Disse Jesus: "Se alguém quer vir apóis mim, negue-se a si mesmo, tome cada dia a sua cruz..." Refere-se Jesus a um costume local: o de levar o homem que ia ser crucificado a sua própria cruz. Cristo tinha, sem dúvida, nesta hora, a visão de sua própria. Ele também sairia da cidade, levando aos ombros "a sua cruz". A cruz é símbolo de sacrifício. Devemos tomar a nossa cruz, isto é, estaremos prontos para deixar tudo o que impede a nossa comunhão com Cristo. A um discípulo que queria seguir-l-o, cheio de entusiasmo: Seguir-te é para onde quer que fores". Jesus mostrou que era difícil a vida dos seus discípulos, mostrando as suas próprias dificuldades: "As raposas têm covas, e as aves do céu pousam; mas o filho do homem não tem onde recolher a cabeça". O discípulo de Cristo tem de estar preparado para sofrer por causa de sua fé. Disse Jesus: "Se a mim me perseguiram, também vos perseguirão a vós" (Jo. 15:20). "Expulsar-vos-ão das sinagogas; vem mesmo a hora em que qualquer que vos matar culará fazer um serviço a Deus" (S. J. 16:2). O cristão deve estar pronto para todas as provas de sua fé. Quando de creveram a Joha Audi os tentos do fogueiro para que, amedrontado, abrisse a sua fé, ele respondeu imediatamente: "Se eu tivesse tantas vidas como os cabelos da minha cabeça, eu as perderia todas no fogo antes do que perder a mi a fé em Cristo". Isto é ser cristão, é ser discípulo de Cristo. Assim deve ser a nossa decisão.

"Se alguém quer vir apóis mim, negue-se a si mesmo, tome cada dia a sua cruz e siga-n-e".

Há quem veja as pisadas,
que eu dou na sombra ou luz,
Pelas sendas escarpadas,
Velará por mim Jesus;
Pelos vales, pelos montes,
Me conduz a sua mão;
Já vejo os Horizontes
Duma, perene mansão."

Casa Soares Tintas

ALVAIADES - COLAS - PINCEIS
ÓLEOS - ESMALTES E TINTAS



Travessa 13 de Março, 126
Nova Iguaçu

Estado do Rio

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUITRÍA DE NOVA IGUAUSSU

SOCIEDADE FLUMINENSE DE PROCTOLOGIA

EDITAL
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por

BERAC - Sociedade de Engenharia, Representações, Arquitetura, Construções, Ltda.

Presidente, dr. Romeu Marra da Silva; secretário, dr. José Antonio Siquira; tesoureiro, dr. Jurandy Teixeira Nascimento, e bibliotecário, dr. Elio Pereira da Costa.

Fundada a 20 de outubro de 1964, em Niterói, instalando-se no edifício da Associação Médica Fluminense, a S. F. P. tem a seguinte diretoria:

Presidente, dr. Romeu Marra da Silva; secretário, dr. José Antonio Siquira; tesoureiro, dr. Jurandy Teixeira Nascimento, e bibliotecário, dr. Elio Pereira da Costa.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 1965.

Maria Tanny de Jesus Flügel
Escrivã Substituta

1-2

Médicos Especialistas

DR. AFONSO FATORELLI — Olhos
DR. ARGÉO BARBIERI — Olhos
DR. S. ELÓY PEREIRA — Olhos, Ovidos, Nariz e Garganta

ÓCULOS ★ **TREATAMENTOS** ★ **OPERAÇÕES**

HORÁRIO: Diariamente à tarde, a partir das 14 h. Quarta-feira pela manhã, a partir das 8 h

Enderézo em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

NO RIO — Dr. Fatorelli: Hospital Evangélico — Tel. 54-2050

Dr. Elio Pereira da Costa

Residência: Rua Tab. Muriel C. sta, 161, apt. 404 — Ed. Brasília

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getúlio Vargas, 375 (Bairro S. Eugênia) ou r. Cardoso, 10. Otávio Taquino, 185, das 14 às 18 h

De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 h.

Rua Dr. Getú

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Ripado para abrigar orquídeas

Não obstante terem o seu «habitat» nas matas e florestas do Brasil, onde vivem com um número infinitável de espécies, as orquídeas podem ser cultivadas pelos amadores em ripados preparados para tal fim. Chamamos de ripados as cebas rurais de qualquer tipo de construção, que consiste de uma série de ripas dispósitas em paralelo e separadas por um determinado espaço, com a finalidade de proporcionar às orquídeas uma certa quantidade de sombra. Elas necessitam de proteção contra a chuva, vento e sol inclemente.

Dai ser preferível cultivá-las em ripados, que ofereçam condições favoráveis para o perfeito desenvolvimento das plantas. O ripado é apoiado em vigas, que são sustentadas por esteiros e pilares. Lateralmente poderá ser aberto ou fechado por uma série de ripas em direção horizontal. Escolhe-se para construção do abrigo das orquídeas local amplo, não sombreado de árvores e sítio de outras construções, a fim de assegurar uma profusa iluminação e ventilação. Deve reservar espaço para o cultivador trabalhar e movimentar-se livremente, do contrário muito do prazer que a cultura lhe proporciona será furtado no meio de quebrar vasos e folhas, arrancar flores e muitos outros acidentes imprevisíveis. É aconelhável que se dê um espaçamento variado ao ripado de cobertura.

A parte com um maior espaçamento das ripas, será destinada às Cestas, Lasiás, Dendrobium, etc.

A outra com menor espaço será destinada às orquídeas Umbrosas, como as: Miltonias, Stanhopeas, etc.

Nas ocasiões de muita chuva, entende-se sobre a cobertura dos ripados uns lona, para proteção das plantas, contra o excesso de água. A altura do ripado não deve passar de 2 mts., a fim de evitar goteiras fortes. O chão será revestido com uma camada grossa de areia do Rio, cuja finalidade é conservar a umidade em sua massa, oferecendo nos dias de calor uma boa evaporação. O sucesso na cultura de orquídeas depende das observações pessoais do cultivador, que pouco a pouco vai corrigindo as deficiências e defeitos de seu ripado, procurando, com os conhecimentos adquiridos, adaptar a sua instalação de tal forma que as plantas se sintam como se estivessem no seu «habitat» silvestre.

Devemos vistoriá-las periodicamente para evitar a proliferação de certas pragas que costumam atacar as orquídeas. Existem diversos inseticidas, que servem de preventivo, evitando a infestação de molés-

Um Orquidário bem organizado não só serve de «hobby», mas também pode produzir uma renda para seu dono, pois as flores atingem bom preço no mercado.

Junho

Cuidados culturais

JARDINS

Nos jardins semeiam-se amores-perfítos, calêndulas, cravos, dália, cíberas, perônias, primulas, flóx, tagetes, verbenas, etc.

HORTAS

Semeiam-se em canteiros para transplantação: couves, alface, pimento, repolho, tomate, etc.

Nos lugares definitivos: abóbora, almeirão, beterraba, cenoura, nabico, etc.

POMARES

Este mês é propício para transplantar de raízes nuas as seguintes árvores frutíferas: ameixa, caqui, figueira, macieira, marmelo, pera, pêssego e vidreira,

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal, 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

Dr. José Valente Ferreira

Clinica de crianças — Puericultura
De quinta-feira a sábado, das 10 às 12 horas
Consultório:
Ed. das Profissões Liberais,
R. Rua Gonçalves, 302
Av. governador Amaral Peixoto
N. Iguassú — E. do Rio

Carimbos, placas e plásticos

À prova d'água

Agora tudo é na hora

Fábrica: Av. Nilo Peçanha, 151, 3º, s/310 — N. Iguassú



Oficina especializada
Mecânicos treinados na Fábrica
Willys Overland do Brasil
Amplio estoque de peças genuinas Willys

Desconto especial para revendedor
Av. Getúlio Moura, 320, tel. 259 — Nova Iguaçu

Lote residencial

VENDE-SE

No centro de Nova Iguaçu,

em ótimo ponto residencial

Cr\$ 3.800.000

URGENTE

Tratava na

Av. Santos Dumont, 520

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotação de terras com o prazo de 10 dias, a requerimento de Lédo Lenz Gonçalves, na forma abaixo:

Alcelino Vieira de Moura Sd, Oficial do Registro de Imóveis, substituto, da Primitiva Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de dez dias, faz saber a quem interessar possa que pelo sr. Lucio Lenz Gonçalves, para fins do decreto-lei 58, de 1937, regulamentado pelo decreto nº 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório a planta, os títulos de domínio, e todos os demais documentos relativos ao lotamento sob a denominação de "Bairro Engenheiro Lucio Machado", da seguinte área de terras objeto da transcrição, número 39.978, ds fls. 81 do Livro 3-CU: "Uma área de terra, constituída pelos lotes nºs. 19 e 20 (dezentes e vinte) da Zona de Chácara "P", no lugar denominado "Fazenda do Posse", no Estrada "D", no 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no perímetro urbano, medindo 5 em (100) metros de frente pela já citada Estrada "D"; Cem (100) metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com os fundos dos lotes nºs. 39 e 40 (trinta e nove e quarenta) da rua "E", de propriedade de Claudio Mendonça Nunes e Hildeberto Castaño, respectivamente; Cem (100) metros de extensão do fronte aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o 1º lot 21 (vinte e um) da propriedade de Eitelvina Gomes do Pinho e pelo lado esquerdo com o lot nº 18 (dezoito), de propriedade de Armando Dias e Luciano Tavares, com a área total de dez mil metros quadrados . . . (10.000msq). Aos interessados porventura existentes fica esclarecido que a lei concede o prazo de trinta (30) dias, contado da última publicação do presente, para apresentação do impugnação. Dado e passado nesta cidade de N. Iguassú Estado do Rio de Janeiro, no dia de hoje, Eu, Alcelino Vieira de Moura Sd, Oficial do Registro, substituto em exercício, a subscrever e assinar, Nova Iguaçu 5 de maio de 1965. Alcelino Vieira de Moura Sd, Oficial Substituto

OFERTA

SENSACIONAL

Adquira agora sua Máquina de Costura **SINGER** em

14

MENSALIDADES
IGUAIS

- ♦ SEM ENTRADA!
- ♦ SEM ACRÉSCIMO!
- ♦ SEM JUROS ESCONDIDOS!

Esta é uma oferta por tempo limitado.

VISITE HOJE MESMO A SUA

LOJA SINGER

Av. Nilo Peçanha, 962 — Nova Iguaçu

SINGER — O NOME GARANTE O PRODUTO

DIBRÁS

CAMPANHA DO QUILO

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120
Nova Iguaçu
Estado do Rio

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.

Exames anatomo-patológicos.

Coleta a domicílio. — De 7:30 horas às 18:30 horas
Aos sábados até às 16 horas

José Fróes Machado

ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getúlio Vargas, 35

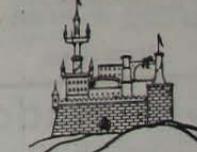
1º and. — Tel. 282 — N. Iguassú

Odontopediatria

Ortodontia

Fluoretação

O CASTELINHO



Herminio Berçot de Mello

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314

2º e 4º-andares, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

e 4º-andares, das 8 às 10 horas

Floricultura N. S de Fátima

Ornamentações de Igrejas e Salões. — Coroas, corbelhas e buquês para noivas. — Flores recebidas diretamente de Friburgo

Av. Nilo Peçanha, 139 — Nova Iguaçu
(ao lado das Lojas Pernambucanas)

notícias 65'

NOVA IGUASSÚ EM FESTA — A cidade de Nova Iguaçú viveu sexta-feira última um dia inteiramente festivo com a inauguração de três importantes empreendimentos: o Supermercado das Casas Sendas e a Agência do Banco Mercantil de Minas Gerais S/A, todos na av. Nilo Peçanha. Tudo isso se deve ao trabalho dinâmico do sr. Oswaldo Mendes de Oliveira, a quem muito deve o nosso Município pelos empreendimentos de vulto que tem realizado. O Rodovário está situado no Centro Comercial que tem o seu nome; a C. S. Sendas veio atendendo a convite seu e, finalmente, o Banco Mercantil foi instalado em pré-lo também por ele construído. Este colunista se associa às manifestações de agradecimento que vem recebendo com inteira justiça o sr. Oswaldo Mendes de Oliveira.

ADEMAR ADIA VISITA — Ontem o governador Ademar de Barros deveria visitar Nova Iguaçú a fim de dar posse ao novo diretório do PSP local. No entanto, devido à presença, ontem mesmo, do Presidente Castelo Branco em São Paulo, o Chefe do Executivo bandeirante se viu obrigado a adiar para a segunda quinzena de junho a sua visita a este Município.

MAIS DOS CARGOS NA CÂMARA — Na reunião de 4^a-feira, à tarde, foi ventilada a criação pela Comissão Executiva da Câmara de mais dois cargos na legislatura (é vice do Passal e Chef de Arquivo), embora com parecer contrário do presidente da Casa, vereador Geraldo M. Quelotá. Tiveram também notícia de que pretendem aumentar o corpo jurídico da Câmara, com a nomeação de mais 2 advogados. Afirmou o edil Nair André: "Os cargos foram prometidos por Otávio e Adarec". E' mais um escândalo!

SOCIEDADE EM DESFILE — O nosso programa radiotônico "Sociedade em Desfile" (aos sábados, às 18h35m, pela Solidão) é agora patrocinado pela Cantina Bolonha e Depósito de Balas e Dóces Coimbra e Damão, ambos de propriedade do sr. Norberto D. da Silva.

JORGE E A PREFEITURA — "O pleito se realizará em 1968, estando portanto a muito tempo das eleições municipais, e eu na expectativa dos acontecimentos, pois, como todos sabem, sou um homem vinculado a um partido, e como tal estou à espera das decisões do diretório e da comissão

são executiva" — declarou a este colunista o sr. Jorge Lima, quando perguntado se é candidato a Prefeito. "Compreendo, caro colunista, a sua curiosidade — prosseguiu, — pois todos os dias sou instado por mais de 100 pessoas para candidatar-me novamente a Prefeito. Isso parte geralmente da gente humilde dos distritos e dos bairros da sede municipal que talvez nemjam em minha pessoa a solução dos seus problemas, após a gestão pro-

gressiva e estoicista do dr. Jodo Luiz".

AGRADECE ARTUR MAURÍCIO — Artur Mauro de Lemos, em nome da diretoria do EC Iguassú, agradece por esta coluna aos amigos e componentes do quadro social, que prestaram com sua presença o magnífico espetáculo de fantasias realizado sábado, 22, no ginásio do clube, o qual deixou um saldo de 700 mil cruzados levados à campanha da construção da sede social.

VALCIR PEDE BANCO — Foi aprovado requerimento de Valcir Almeida, pedindo ao governador Carlos Lacerda a instalação de uma agência do Banco do Estado da Guanabara em Nova Iguaçú. E por falar em Valcir: este acaba de solicitar ao Presidente da República informações a respeito da construção do viaduto desta cidade, já com a respectiva verba votada.

A VERBA VEM AI — O ver. Geraldo Miquelotti, sempre com o pensamento voltado para os problemas mais presentes deste Município, sobre todo no setor de ensino, dirigiu a este colunista que, atendendo à nota aqui publicada sobre a precariedade do prédio onde funciona o Grupo Escolar Santos Dumont, esteve em contacto com o Secretário de Educação, com quem abordou o assunto, recebendo do dr. Luiz Braz a afirmação de que se encontra pronto o processamento para a distribuição da verba destinada à construção de um novo Grupo que substituirá aquele, bem como para a construção do Grupo Escolar de Cabuçu.

MISSÃO SOCIAL DA FAMÍLIA — Transcorreu ontem (quinta-feira) o IV Encontro Estadual, promovido pelo Movimento Familiar Cristão, sob a presidência do dr. Antônio Ribeiro. Além das outras atas, queremos destacar a palestra conferência do dr. A. Olívo Furtado, que numa prova de grande conhecimento abordou o interessante tema "Missão Social da Família". Sobre o problema habitacional, por exemplo, disse que, na pesquisa feita em 1950 pelo IBGE, 70% das moradias são deficientes, sobretodo as favelas. Afirmou que em Petrópolis, segundo o Juiz, há tantos desequilíbrios quanto casamentos. E que na América Latina é grande o analfabetismo. Foi, enfim, excelente a conferência do dr. Adarec, que afirmou: "O MPC luta pela restauração da família".

IGUAÇÚ HOJE EM RAMOS — Delegações de voleibol e futebol de salão do EC Iguassú, levando grande número de associados em mais de 15 automóveis, estiveram presentes hoje na sede do Social Ramos Clube, onde serão homenageados com um coquetel e domingueira.

RESERVATÓRIO — O vereador Nutri André informou a esta coluna que o Reservatório que ora se constrói em Juçá-Celino terá mesmo a capacidade de para 25 milhões de

Domingo, 20 - V - 1965

litros d'água, com 5,76m de altura e 26m de diâmetro. A obra, que é de sua iniciativa, está sendo construída pelo Governo do Estado, devendo o Reservatório ser inaugurado dentro de 100 dias.

ALUIZIO P. DE BARROS — Esta coluna foi informada que o Legislativo fluminense deverá precisar, após o julgamento do recurso impetrado na Justiça do Trabalho, o processo do ex-prefeito Pinto de Barros, que perdeu o mandato por ato da Câmara Municipal, por ter sido nomeado tabelião do Cartório do 4º Ofício. Embora a matéria só venha a ser apreciada após o pronunciamento da Juíza, a Comissão de Constituição, Interior e Justiça do Legislativo emitirá parecer algodão que o ex-prefeito não contrariou, como afirma a Câmara, a Lei Orgânica das Municipalidades, pois não foi nomeado para cargo público — pôr ser empregado no mandato popular. Beneficiou-se apenas, segundo o órgão técnico da Assembléa, com uma transferência normal e legal, passando de escrevente a tabelião, por transference de titular do 4º Ofício, sr. Abelardo Pinto.

RE LAMAM AS PROFESSÓRIAS — Não se pode compreender por que as professoras diariistas ainda estão ganhando 18 mil cruzados mensais. Fomos procurados por uma mestra diariista que espera o interesse do sr. Prefeito no sentido de equiparar os vencimentos delas aos das mensais-tas, pois, segundo a reclamante, "o esforço é o mesmo".

DANDÃO ANIVERSARIA — O conhecido vereador Adj. Valdo Silveira, mais conhecido na intimidade por Dandão, está aniversariando no próximo dia 2 de junho, quando será homenageado por seus correligionários e amigos.

ATUALIDADE — A revista "Atualidade", de Niterói, está circulando aos domingos em Nova Iguaçú, com ampla cobertura sobre o nosso Município. Na cheia de sua sucursal se encontra o jornalista Geraldo Flóres.

NOTAS BREVES — Publ. Cine comunica-nos que os jornais de natal, 14 e 15 estão sendo exhibidos até hoje: no Cine Riviera, de Belford Roxo, e Cine Verde, respectivamente. ★ Ontem realizou-se o casamento do jovem Vilmar Cunegundo Pereira com a srta. Cílvia Garcia, filha do casal Manoel-Romuldo Garcia. A recepção foi realizada na casa dos pais da noiva, em H. Lóp. I. ★ J. J. da C. no Cine Iguassú, o Festival da Caixa da Amazônia, com a exibição do filme "Carrossel da Alegria". ★ Devido às recentes chuvas o Grupo Escolar Rangel Pena ficou com suas frentes alagadas. Por iniciativa da Caixa Escolar Estadual, num esforço magnífico de seu presidente Nicaror Gonçalves Pereira, foi construído ali um passo de cimento, do portão principal até a porta do Grupo. ★ Futuramente, em N. Iguaçú, teremos a casa mais bem aparelhada no setor de móveis e decorações para o lar e escritórios comerciais. Tá-te-a da Casa Tapine—Adornos e Decorações, de propriedade do sr. Carlos I. h. k. w. ★ Alcemar Antônio Assad e Almir Inácio Nunes estiveram em São Paulo a fim de tratar de importantes negócios. ★ A Sapataria Guilherme também aderiu à idéia do dr. Adarec Ferreira de Matos — iluminação a vapor de mercúrio que, para ser executada, depende apenas da chegada do restante do material. Possivelmente amanhã ou 3^a-feira a obra estará em execução. ★ Ontem comemorou seu aniversário a srta. Sheila Silva dos Reis.

João Barbosa

Centenário de nascimento de

Ernesto Elydio da Silveira

Se vivo fosse, completaria hoje, dia 30, o seu 100º aniversário natalício o sr. Ernesto Elydio da Silveira, saudoso genitor de nosso preadmirável amigo prof. J. Elydio da Silveira. Por esse motivo, seus descendentes e demais familiares reverenciando-lhe a memória, mandarão celebrar amanhã, dia 31, às 9h, missa na Igreja de N. S. de Lourdes, na avenida 28 de Setembro, no Rio (QB).

Val terminar a aplicação Missa em ação de graças

da Vacina Sabin

O Centro de Saúde local comunica que está terminando a sua campanha de combate à paralisia infantil neste Município. Ficam assim avisados as pessoas interessadas que a aplicação da Vacina Sabin encerrará-se na próxima semana, isto é, o Centro de Saúde considera no horário habitual de amanhã, dia 31, a sexta-feira, dia 6 de junho.

De Quelmados

Encerramento do mês de maio

No Santuário de N. S. de Fátima, em Quelmados, todo mês de maio tem sido brillantemente comemorado, sobressaindo a festa no Dia das Mães e a romaria, domingo último, a Aparecida do Nordeste.

Hoje, na sede daquele distrito, encerra-se o programa, comemorando-se o Dia da Juventude. Horário de 7h missa e Missa da Juventude; de 15h, Missa de gado; de 17h, missa vespertina e coroação de Nossa Senhora pela Rainha do Brasil. A seguir, leilão de pre-

Fazem parte da comissão de festeiros, como presidente, o prof. José Avelino Xanchô, e, como tesoureiro, o sr. Jair Alves Pires.

Missas em ação de graças

H. J. em ação de graças pelo restabelecimento da saúde do estimado sr. Alcides Vieira de Moura Sá (Cid), sua esposa, d. África de Góes Moura Sá, manda rezar missa às 18h, na Catedral, e a emigração do Cine Verde, por sua vez, mandam rezar missa às 19h, na igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge.

Partido Social Progressista

Condomínio do Edifício Falcão

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Diretório Municipal para, no dia 1º próximo, às 19h, na sede do Partido, dar provimentos aos seguintes itens:

a) Designação de uma Comissão para organizar a recepção ao governador de São Paulo, dr. Ademar de Barros, que receberá o título de Cidadão Iguassuano no dia 19/6, na Câmara Municipal; b) criação das Comissões necessárias à organização dos Diretórios Distritais; c) constituição de uma Comissão para estudar a conveniência a seguir da linha política n.º 180 do

Partido Social Progressista; d) outras gerais.

Raul Silva Júnior — Presidente

CASAMENTO

Realizou-se terça-feira última, dia 25, o casamento de Angélica e Vicenzo, filhos, respectivamente, de José Biázera de Menezes e Sra. e da viúva Maria Marilita Crivello. O enlace teve lugar na Catedral desta cidade, onde os novos receberam os cumprimentos.

Máquinas de lavar roupa Bendix, Brastemp, Westinghouse, etc. Mecânico especializado conserta e dá assistência técnica

R. Bernardino Melo, 1415. Recado tel. 267 J11-Marcelo

Editais de casamento

E. C. Iguassú

Resoluções da reunião de Diretoria em 24-5-1965:

a) Informar aos atletas de natação que em virtude do inverno que se aproxima, resolver a direção do clube passar os horários de treinos para as 15 horas e 30 minutos, nos dias das garações, e a partir do dia 10 de junho; b) agradecer aos associados que compareceram à grande festa da "Noite de Oila" realizada no dia 22 de junho, e a sua cooperação no prosseguimento das obras, mostrando que são de fato grandes iguassuanos, visto o superávit que tiveram e de mais de Cr\$ 70.000; c) informar ainda ao quadro social que, por motivo de defesa no equipamento cinematográfico, essa semana não haverá sessões de cinema, reiniciando dia 7 de junho com nova programação; d) na próxima semana divulgar a lista dos associados que tiveram suas matrículas canceladas por falta de pagamento.

Vila de Cava, 28 de maio de 1965.

Fernando D. Gregório Braga, Escrivão de Paz.

Aviso

Hoje, domingo — Sairá às 19h30 no ginásio do E. C. Iguassú uma grande delegação com os quadros de Volei Femenino e masculino, Futebol de Salão e Basquetebol, que irá se exibir no Social Ramca Clube, cujo domingo será em homenagem ao E. C. Iguassú. Pedimos a quem queira participar dessa excursão, que compareça no ginásio à hora marcada para sairmos em caravans.

Gilson Rangel Provenzano

1º Secretário

PROCURE ACERTAR comprando em

PETIT LAR

A Prazo ou À Vista

Procure o BAPTISTA

Geladeiras — Televisores —

Acordeões — Ventiladores —

Móveis, etc.

Rua Marechal Floriano

Petrópolis, 2228

A 50 passos da Catedral de Nova Iguaçú.

MAQUINA DE LAVAR ROUPA

Bendix, automática. Vende-se com garantia. Tratar na rua Bernardino Melo, 1415.

Campeonato Amador

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLIX

NOVA IGUASSU (RJ), 30 de maio de 1965

N.º 505

O Campeonato de Futebol da 1ª Divisão de Amadores teve início domingo p.p., com a realização dos jogos programados. O 15 de Novembro em seis confrontos empatou por 3x3 com o Potiguar. Registraram-se também um empate, este de 1x1, no jogo da estação Juscelino, entre o Volantes e o Belford Roxo. Em Queimados, o campeão de 64 derrotou o Mesquita por 2x1. Na rua Birigui, o Aliado venceu o Fantasma da Chatuba por 2x0, enquanto na Chatuba se registrava o maior escorço da rodada inflictingo pelo Morro Agudo ao 1º de Maio: 4x1. A história desta 1ª rodada damos a seguir:

Aliados — Pela contagem de 2x0, placar construído na etapa inicial, o Aliados derrotou o União. Blonduinho e Mizel foram os goleadores. Funcionou na direção o árbitro Jorge Paulo, com boa atuação. Preliminar 2x2.

Empate em Juscelino — No estádio Augusto Simões (em Juscelino), o Volantes empate com o Belford Roxo por 1x1. Cabeção marcou o tento do Volantes, enquanto Traldor assinalou para o Belford Roxo. Antônio Melo dirigiu o jogo com bom trabalho. A partida preliminar foi vencida pelo Belford Roxo por 4x0.

1º de Maio caiu na Chatuba — Pelo escorço de 4x1 o Morro Agudo derrotou o 1º de Maio em jogo realizado na Chatuba. Alumínio 2, Palito e pênalti e Marquinhos foram os goleadores. O gol de honra do 1º de Maio foi assinalado por Girafa. Ismael Alves Marinho foi o árbitro da partida com a suação. Este jogo rendeu 41.060 cruzeiros. No encontro preliminar houve empate de 2x2.

Venceu o Campeão — No estádio Júlio Kengen, o Quilmes, campeão de 64, derrotou o forte conjunto do Mesquita p. a contagem de 2x1. Edson foi o goleador que manteve cabido a Deida marcar o gol de honra do seu quadro. O jogo preliminar foi vencido pelo Quilmes por 2x0.

15 de Novembro x Potiguar (3x3) — Em jogo que os dois contendores se equivaleram, 15 de Novembro e Potiguar empataram por 3x3. O local foi o campo do 15, em Carmo, Ircílio, Nielsen e Hugo foram os artífices do alvezão, e Alcino, Jauá e Ernesto, o índio mesquitenense. Tóvar Magalhães com regular atuação dirigiu a partida. A renda somou 15.860 cruzeiros. Preliminar: Potiguar venceu por 2x0.

Jogos de hoje — O Certame terá prosseguimento, hoje, com a realização dos seguintes encontros: Mesquita x União (Estádio Waldemar Silveira); 1º de Maio x Quilmes (Chatuba); Miguel Couto x 15 de Novembro (rua Birigui); Morro Agudo x Belford Roxo (no Estádio Júlio Kengen) e Potiguar x Volantes (Av. Brasil).

CERTAME DE JUVENIS — Potiguar venceu Quilmes — Pele placar de 2x1, em sua praça de esportes, o Potiguar venceu o Quilmes, com tentos de Almíl e Roque para o índio e Paulo Roberto para o Quilmes. Ari Bezerra Cavalcanti foi o árbitro com boa atuação. Rendas: 3.100 cruzeiros. O «play» Pusim (Potiguar) foi expulso.

Cafu o líder Mesquita — Com tentos de Sérgio, o Belford Roxo derrotou o Mesquita, no Estádio Waldemar Silveira, por 3x0. Aluizio Mariano de Souza, com atuação regular, dirigiu o encontro.

15 de Novembro arrasado — Pela elevada contagem de 9x1 o Aliados arrasou o 15 de Novembro na praça de esportes da rua Birigui. Jorge 5, Antonio Carlos 2, Zé Luiz 1 e Antonio 1 marcaram para o Aliados. O gol de honra do 15 de Novembro foi assinalado por César. Jorge Paulo dirigiu a partida com um bom trabalho.

Editais de casamento

Belford Roxo

Em meu Cartório estão fixados os editais de casamento de:

Alexandrina Gomes dos Santos brasileira, solteira, servente, doméstica, residente nesta vila.

Ernesto Francisco Gregório e Crivella da Silva, brasileiro, solteiro, mecânico e doméstica, residente nesta vila.

Carlos Lino e Maria Gomes da Costa, brasileiros, solteiros, industrial e doméstica, residente nessa vila.

João Mota da Silva e Maria D'Ávila, casados, solteiros, encanador e doméstica, residente nesta vila.

Natalia Bentos de Carvalho e Célia de Oliveira Lima, brasileiros, solteiros, escrivaneiro e doméstica, residente nesta vila.

Antônio Pouciano da Silva e Dilia de Oliveira Lima, brasileiros, solteiros, pedreiro e doméstica, residente nesta vila.

Francisco Alves de Andrade e Gláucia Ferreira, brasileiros, solteiros, marceneiro e doméstica, residente nesta vila.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Belford Roxo, 16 de abril de 1965.

Laudelino Gonçalves Gatto
Oficial do Registro Civil

Dr. Octavio França Silva

Cirurgião-Dentista

Extracções sem dor. — Especialista em Dentaduras modernas americanas, Roaches e Pontes Fixas. Orcamentos gratuitos.

Pagamentos parcelados — Hora: das 9 às 20 horas.

Rua 13 de Maio, 85. — Grupo 201 — Nova Iguaçu

Em frente ao Rodoviário Getúlio Moura

Companhia Telefônica Fluminense

Aviso

Srs. Proprietários, Síndicos e Construtores de prédios:

De acordo com o determinado no Contrato de Concessão, firmado com a Prefeitura deste Município, poderemos instalar telefones nos prédios que tenham tubulação interna apropriada.

A fim de que não haja dificuldades, por ocasião do atendimento dos pedidos de instalação telefônica dos srs. Inquilinos ou Condôminos, pedimos a fineza de comparecerem em nossos escritórios a:

Av. Gov. Amaral Peixoto nº 271 — G. 802

Elevador das Profissões Liberais

Para obtenção dos esclarecimentos e informes necessários à perfeita execução da exigência contratual.

A DIRETORIA

O rádio-amadorismo a serviço de Nova Iguaçu

Se algum dia você se encontrar em alguma cidade longe de Nova Iguaçu (mesmo no exterior), onde não há telegrafia, tendo necessidade urgente de se comunicar com esta cidade, procure um radioamador, que entrará em contato com os de Nova Iguaçu que operam na seguinte ordem de horário (dias úteis):

Prefixo	Nome (Q.R.A.)	Horário (Q.T.R.)
PYI-M FF	Evaristo Guerra Júnior	De 4 às 8h
PYI-M HZ	Ruy Altâo Peixoto	De 6 às 7h
PYI-M GZ	José Góes Filho	De 7 às 10h
PYI-A UF	Marcos Alves dos Santos	De 10 às 13h
PYI-M HZ	Ruy Altâo Peixoto	De 13 às 16h
PYI-A ZM	João Teixeira Bezerra	De 16 às 17h
PYI-B WX	Alcides Batista	Parte da tarde
PYI-M IC	João Lopes Ribeiro	Parte da noite
PYI-A MD	Pedro Fernandes da Silva	Parte da noite
PYI-M GD	Jackson Rodrigues	Parte da noite
PYI-S S	Il Brito	Parte da noite
PYI-M AF	Menardo Martins	Hor. Irregular
PYI-M AO	Manoel Cicero	Hor. Irregular

Note: Os rádio-amadores nada cobram pelos serviços prestados. Não podem, entretanto, tratar de assuntos comerciais, políticos ou religiosos.

Para informações e coisas especiais, procure a sub-diretoria da Liga de Amadoras Brasileiras de Rádio (LABRE)-PYI-AA1, à rua D. Rita, 107—Caixa Postal, 74, Nova Iguaçu—RJ.

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 18h. — Atendidos: das 8,30 às 12h.

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)

1º and., 8/3 Nova Iguaçu

Edif. Banco Minas Gerais

4º andar, apart. 403

Parabéns..

Associação Atlética

Filhos de Iguaçu

(Conclusão)

Exploradores da ingenuidade de nosso povo, — felizes em minoria — haverá sempre barreira cerrada contra o crescimento intelectual da mocidade.

Quanto maior o número de ignorantes e semi-cultos, mais fácil o predomínio dos pretensos líderes da maldiscreta e da incompetência.

Quanto maior o número de ignorantes e semi-cultos, mais fácil o predomínio dos pretensos líderes da maldiscreta e da incompetência.

Por certo, a indústria intelectual é a mesma, sempre:

— Será que a dulceza das ambições plásticas não eleva o clima adolescente para os pais da escola?

— Deixar a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Onde principais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...

— Deixe a educação para os pais...

— O magistério, uma arte para os pais...